Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 323/2004 **Proc.** 27.932

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin**

ASSUNTO: Sugere estacionamento para bicicletas.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito, a realização de estudos visando a implantação de estacionamentos para bicicletas próximos às agências bancárias, considerando-se que as mesmas ficam estacionadas nas guias dos passeios públicos, ocasionando dificuldade para os motoristas que desejam estacionar os seus veículos. Essa medida também viria favorecer o comércio de nossa cidade, além de acabar com o transtorno dos pedestres, pois muitos usuários deixam as suas bicicletas nos passeios públicos impedindo a passagem. Essa implantação poderia ser feita com parcerias de empresas/comércio.

Requeiro, que desta propositura seja dada ciência à Associação Comercial e Empresarial – ACE de Pompéia.

Sala das Sessões,
Em 8 de novembro de 2004.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador do PP

Oficie-se.
Pompéia, 08/11/2004

Presidente da Câmara

Of. 622 e 623 e 625